

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A (in)aplicabilidade da teoria do fato consumado no direito ambiental à luz da Súmula 613 do Superior Tribunal de Justiça**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Arthur Henrique Oliveira dos Santos**, defendido em **07/06/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 07 de Junho de 2023

Pedro de Menezes Niebuhr
Professor Orientador

Felipe Linhares
Membro de Banca

Nelson Tonon Neto
Membro de Banca